



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## ERRATA – DECRETO Nº 0129/2011

No Decreto Municipal nº 0129/2011, de 11 de novembro de 2011, publicado no órgão Oficial do Município, Jornal "O Paraná", página E7, Edição nº 10.822 de 13 de novembro de 2011, **ONDE SE LÊ:** "FRENTE: Por uma linha reta e seca, pelo alinhamento predial e medindo 13,49 metros, confronta com a Avenida Augusto Gomes de Oliveira; FUNDOS: Por uma linha reta e seca, medindo 13,00 metros, confronta com Partes destacada dos lotes nº s 50 e 51 da gleba nº03, da colônia tormenta, separado parcialmente Por uma Estrada Vicinal; LADO DIREITO: Por uma linha reta e seca, medindo 261,42 metros, confronta com Área remanescente do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da colônia tormenta; LADO ESQUERDO: Por uma linha reta e seca, medindo 264,26 metros, confronta com Área remanescente do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da colônia tormenta"; **LEIA-SE:** FRENTE: -Por uma linha reta e seca, pelo alinhamento predial e medindo 13,49 metros, confronta com a Avenida Augusto Gomes de Oliveira; FUNDOS: -por uma linha reta e seca, medindo 13,00 metros, confronta com Partes destacada dos lotes nºs 50 e 51 da gleba nº03, da colônia tormenta, separado parcialmente Por uma Estrada Vicinal; LADO DIREITO: -Por uma linha reta e seca, medindo 10,00 metros, confronta com Área do Lote nº 48-B-2, da gleba nº 03, da colônia tormenta; por uma linha reta e seca, medindo 34,55 metros, confronta com Área remanescente do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da colônia tormenta; por uma linha reta e seca, medindo 12,00 metros, confronta com Área do Lote nº 48-B-5, da gleba nº 03, da colônia tormenta, por uma linha reta e seca, medindo 76,71 metros, confronta com Área remanescente do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da colônia tormenta; por uma linha reta e seca, medindo 16,58 metros, confronta com Área do Lote nº 48-B-1, da gleba nº 03, da colônia tormenta, por uma linha reta e seca, medindo 45,72 metros, confronta com Área remanescente do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da colônia tormenta; por uma linha reta e seca, medindo 12,45 Metros, confronta com Área do Lote nº 48-B-4, da gleba nº 03, da colônia tormenta; por uma linha reta e seca, medindo 56,25 metros, confronta com Área remanescente do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da colônia tormenta; LADO ESQUERDO: -Por uma linha reta e seca, medindo 130,28 metros, confronta com Área remanescente do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da colônia tormenta; por uma linha reta e seca, medindo 16,60 metros, confronta com Área do Lote nº 48-B-1, da gleba nº 03, da colônia tormenta; Por uma linha reta e seca, medindo 45,72 metros, confronta com Área remanescente do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da colônia tormenta; por uma linha reta e seca, medindo 12,43 metros, confronta com Área do Lote nº 48-B-4, da gleba nº 03, da colônia tormenta; por uma linha reta e seca, medindo 56,39 metros, confronta com Área remanescente do Lote nº 48-B, da gleba nº 03, da colônia tormenta".

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 19 de fevereiro de 2013.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
PREFEITA